



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO  
**PROJETO DE LEI Nº 098/2018**

---

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.499,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”*

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.499,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2018, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	3015
<b>03</b>	<b>SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
01	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0008.2111	Manutenção do Centro Administrativo
3.3.3.90.30.00000000	Material de Consumo
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Despesa	3009
<b>03</b>	<b>SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
01	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0008.2008	Manutenção das Atividades da Sec Adm. e Planej.
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.J.
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 4.499,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	3012
<b>03</b>	<b>SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
01	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0008.2111	Manutenção do Centro Administrativo
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.J.
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Despesa	2010
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDIN</b>
01	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.4.4.90.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente.
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 4.499,00</b>



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 13 de agosto de 2018.**

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Bom Retiro do Sul/RS, 13 de agosto de 2018.

**Mensagem Justificativa**  
Projeto de Lei Nº 098/2018

**Sr. Presidente,**  
**Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.499,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito suplementar ora solicitado visa à contratação de empresa para a compilação das leis municipais e aquisição de materiais de consumo do Centro Administrativo.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**